# *CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI*

PROJETO DE LEI Nº ...148..... 2025

Modifica a denominação da Rua "6", localizada no Bairro Ouro Verde, para RUA DURVAL DE OLIVEIRA JÚNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Rua "6", localizada no bairro Ouro Verde, passa a denominar-se "RUA DURVAL DE OLIVEIRA JÚNIOR".

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 24 de junho de 2025.

**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**
Vereador Proponente

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e necessária homenagem póstuma ao senhor Durval de Oliveira Júnior, cuja trajetória foi marcada pelo comprometimento com a cultura, a promoção da inclusão social e a valorização do bem coletivo. Reconhecer sua história é reconhecer o impacto transformador que a arte pode exercer na vida das pessoas e no fortalecimento da cidadania.

Durval Júnior tornou-se referência no cenário cultural araguarino por sua atuação incansável na formação de grupos de dança, no incentivo à participação de jovens em atividades artísticas e na promoção de valores como respeito, autoestima e pertencimento social. Sua dedicação ultrapassou os limites do palco, alcançando comunidades inteiras por meio de ações que uniam talento, empatia e compromisso social.

Sua ausência precoce deixa uma lacuna irreparável, mas seu legado permanece vivo na memória daqueles que foram diretamente tocados por seu trabalho. A presente homenagem, ao dar seu nome a um logradouro público, tem por objetivo eternizar, no espaço urbano da cidade, a contribuição significativa de um cidadão que fez da dança um instrumento de transformação humana e comunitária.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 24 de junho de 2025.

**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**
Vereador Proponente

## DADOS BIOGRÁFICOS

Durval de Oliveira Júnior nasceu em 31 de maio de 1982, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e mudou-se para Araguari/MG aos 9 anos de idade, onde estabeleceu raízes e desenvolveu profunda ligação com a comunidade local. Era filho de Durval de Oliveira e Edileia Aparecida Vieira de Oliveira, sendo o primogênito entre os irmãos Maylla de Paula Oliveira, Samylla Satié Morishita e Brenda Louyse.

Desde muito jovem demonstrou responsabilidade e espírito trabalhador, iniciando sua trajetória profissional aos 15 anos na extinta Tripan. Atuou no comércio local, trabalhou como contador na empresa Vieira e Morishita e também como prestador de serviços na Pizzolatto. Contudo, foi na arte e no trabalho social que encontrou sua verdadeira vocação.

A partir de 2001, dedicou-se à dança com entusiasmo e propósito. Como professor, formou inúmeros grupos e ensinou diversos ritmos, contribuindo para a formação cultural e pessoal de jovens e adultos. Integrou o Grupo de Dança Explosão e o Tribo Dance, atuando intensamente entre os anos de 2001 e 2012. Lecionou em projetos sociais e comunitários, incluindo a Associação do Bairro Paraíso, a Associação do Bairro Santa Helena, a Casa da Cultura e a CUFA Araguari, deixando sua marca em diferentes regiões da cidade.

Durval Júnior também representou Araguari em diversos eventos culturais dentro e fora do Estado, destacando-se em festivais realizados em Anhanguera (GO), Estrela do Sul (MG), Rio Quente (GO) e São Paulo (SP), além de se apresentar em locais tradicionais da cidade de Araguari.

Sua atuação como agente cultural foi marcada pela sensibilidade, empatia e compromisso social. Seu legado permanece vivo na memória coletiva de Araguari e merece ser perpetuado como símbolo de arte, serviço à comunidade e amor pelo próximo.